

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2709, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º. 3.703.341-3/2009, de interesse de **MAURÍCIO TELLES ALVES DA COSTA E OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 18, 20, 21 e 22, da Quadra 57, situados à Avenida T-3 e Ruas T-30 e T-49, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02-18-20/22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02-18-20/22	ÁREA	3.825,00m²
Frente para a Rua T-49.....	63,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 03 e 17.....	108,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01 e Rua T-30.....	35,00+22,50+15,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19 e Rua T-3.....	35,00+22,50+15,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2710, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º. 3.569.290-8/2008, de interesse de **SEAC-GO/TO e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 14 e 15, da Quadra 248, situados à Avenida Transbrasiliana e Ruas dos Bombeiros e Solimões, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12-14/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12-14/15	ÁREA	1.422,50m²
Frente para a Avenida Transbrasiliana.....	12,00m	
Fundo, confrontando com a Rua dos Bombeiros.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13 e Rua Solimões.....	35,00+17,00+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 16.....	70,00m	
Pela linha de chanfrado - Rua dos Bombeiros com Rua Solimões.....	12,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2711, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA LÚCIA TORRES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para a Mulher, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2712, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MELQUIZA BARBOSA MARTINS DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para a Mulher, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2713, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TATIANA MENDES MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para a Mulher, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2714, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria de Governo Municipal - Assessoria de Políticas para a Mulher, **a partir desta data:**

FERNANDA DE CASTRO MOLINARI COUTINHO